

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4697/2012

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO PEDROSO OAIGEN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Castanhal, por 30 (trinta) dias, no período de 1º a 30 de dezembro de 2012, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 10 de dezembro de 2012.

João Cauby de Almeida Junior Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal